



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 120

17 de agosto de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
INSS	<p>INSS inicia projeto-piloto de prova de vida digital, disponibilizada em 17.08.2020.</p>	<p>O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em parceria com a Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia e a Dataprev, inicia o projeto-piloto da prova de vida por biometria facial a partir do dia 20 de agosto. Nesta primeira etapa, participarão cerca de 500 mil beneficiários de todo o país.</p> <p>Os primeiros contatos com os segurados começam a ser realizados nos próximos dias pelo INSS por meio de mensagens enviadas por SMS, Central 135 e e-mail. Estes segurados, em sua maioria, já deveriam ter realizado o procedimento da prova de vida, portanto, é importante que realizem o procedimento, se forem contatados pelo INSS.</p> <p>Para realizar a biometria facial, o INSS usará a base de dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e do Tribunal Superior Eleitoral. Serão selecionados, portanto, segurados que tenham carteira de motorista e título de eleitor.</p> <p>Vale salientar que este é um projeto-piloto de prova de vida por biometria. Portanto, nesta etapa, o INSS, em parceria com a Secretaria de Governo Digital (SGD) e a Dataprev, farão os ajustes necessários para que o procedimento digital possa ser implementado com segurança, posteriormente, para todos os beneficiários.</p> <p>É importante destacar que o beneficiário que participar do piloto e realizar a prova de vida por biometria terá o procedimento efetivado, ou seja, não é um teste. A fé de vida valerá e o segurado não precisará se deslocar até uma agência bancária para o processo.</p> <p>A prova de vida é obrigatória para os segurados do INSS que recebem seu benefício por meio de conta-corrente, conta poupança ou cartão magnético. Anualmente, os segurados devem comprovar que estão vivos, como forma de dar mais segurança ao próprio cidadão e ao Estado brasileiro, evitando fraudes e pagamentos indevidos de benefícios.</p> <p>Como será?</p> <p>A prova de vida digital será feita por reconhecimento facial, com o uso da câmera do celular do cidadão, por meio do aplicativo do Meu INSS e do aplicativo do Governo Digital (Meu gov.br) que vai indicar se, de fato, trata-se da pessoa cujo CPF foi informado no cadastramento do INSS.</p> <p>É importante destacar que, como se trata de um piloto, o ícone para a prova de vida digital estará disponível no aplicativo do Meu INSS apenas para os beneficiários selecionados e não para todos. Dessa forma, quem receber contato do INSS para participar do projeto terá acesso exclusivo ao serviço.</p> <p>Confira o passo a passo aqui.</p> <p>Como é atualmente</p> <p>Suspensa desde março até setembro deste ano devido às normas relacionadas à pandemia, a prova de vida é obrigatória para os</p>

		<p>segurados do INSS que recebem seu benefício por meio de conta-corrente, conta poupança ou cartão magnético. Anualmente, os segurados devem comprovar que estão vivos, como forma de dar mais segurança ao próprio cidadão e ao Estado brasileiro, evitando fraudes e pagamentos indevidos de benefícios.</p> <p>A comprovação costuma ser feita na instituição bancária em que o segurado recebe seu benefício. Atualmente, o procedimento de prova de vida é presencial, bastando o beneficiário apresentar um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação e outros) a um funcionário. Em algumas instituições bancárias, esse procedimento já pode ser feito por meio da tecnologia de biometria direto nos terminais de autoatendimento.</p>
TRT 1ª Região	<p>Justiça do Trabalho disponibiliza base bibliográfica sobre a covid-19 e os reflexos no Direito do Trabalho, publicada em 17.08.20</p>	<p>Os bibliotecários da Justiça do Trabalho estão disponibilizando a plataforma “Covid –19 e os reflexos no Direito do Trabalho (link para outro sítio)”. Trata-se de uma plataforma colaborativa com a curadoria dos bibliotecários da Justiça do Trabalho e já reúne mais de 400 documentos listados.</p> <p>A reunião de informações confiáveis e atualizadas sobre os aspectos da pandemia da covid-19 relacionados ao Direito do Trabalho pode auxiliar na pesquisa e ser útil diretamente para magistrados, servidores e profissionais que precisam se manter alinhados às mudanças que estão ocorrendo no contexto jurídico. Já estão participando da ação bibliotecários do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª (RJ), 2ª (SP), 3ª (MG), 4ª (RS), 6ª (PE), 7ª (CE), 10ª (DF/TO) e 15ª (Campinas) Regiões.</p>
MPT	<p>Acordo com MPT: Aurora fará testes de detecção de Covid-19 pelo método RT-PCR em cerca de 11 mil empregados, disponibilizada em 17.08.20</p>	<p>As duas etapas de testagens serão feitas com intervalos de 14 a 21 dias, podendo alcançar 22 mil procedimentos.</p>
MPT/RJ	<p>Justiça do Trabalho determina que Município de Búzios cumpra normas de saúde e segurança para servidores concursados e contratados, disponibilizada em 17.08.20</p>	<p>A decisão ainda prevê pagamento de R\$ 200 mil por danos morais coletivos e é fruto de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho</p> <p>A Justiça do Trabalho condenou o Município de Armação dos Búzios a implementar diversas medidas para garantir a segurança e saúde dos servidores e trabalhadores contratados pela administração municipal.</p> <p>A condenação ocorreu em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em 2018, tendo o Juízo reconhecido a urgência e determinado o cumprimento das obrigações fixadas na sentença em prazos que variam de 45 a 90 dias, sob pena de multa, além de condenar o Município ao pagamento de R\$ 200 mil por dano moral coletivo.</p> <p>(...)</p>

		Mais informações: ACP nº 0100937-04.2018.5.01.0432
MPRJ	MPRJ volta a atender cidadãos através da Ouvidoria, em horário normal, a partir do dia 17/08 , disponibilizada em 17.08.20	<p>O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Ouvidoria/MPRJ, comunica que, a partir desta segunda-feira (17/08), o serviço de atendimento telefônico do órgão (127) voltará ao seu horário normal, das 8h às 20h, após atender em regime de plantão desde que o Estado do Rio decretou, em março, medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).</p> <p>Como as autoridades médicas e sanitárias determinaram que a melhor maneira de diminuir a velocidade de contágio da doença é o isolamento social, a Ouvidoria/MPRJ manteve, desde março, seus canais de comunicação abertos para o recebimento de demandas do público de maneira virtual, por meio do preenchimento de formulário disponível em sua página na internet: www.mprj.mp.br/comunicacao/ouvidoria.</p>
TRF-2	TRF2 prepara salas do GSI na sua sede para retorno de agentes de segurança ao trabalho presencial , disponibilizada em 14.08.2020.	<p>O Tribunal Regional Federal – 2ª Região (TRF2) conta agora com instalações especialmente preparadas, em sua sede, para o retorno ao trabalho presencial dos agentes de segurança. Ao todo, três espaços no térreo do prédio da Rua do Acre, no Centro do Rio de Janeiro, foram adaptados para garantir a segurança sanitária desses servidores: a sala principal do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), o alojamento localizado logo atrás da recepção e a sala de controle do estacionamento das viaturas oficiais.</p> <p>A preparação desses espaços atende a uma das determinações da Resolução TRF2 nº 37, assinada na quarta-feira, 12, pelo presidente e pelo vice, desembargadores federais Reis Friede e Messod Azulay, e pelo corregedor regional, desembargador federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho. A norma trata do retorno gradual das atividades presenciais consideradas essenciais à jurisdição e aos serviços administrativos, que vêm sendo prestados a distância desde março deste ano.</p>
STF	Presidente do STF suspende decisão que impedia circulação de ônibus com destino a Petrópolis (RJ) , disponibilizada em 14.08.2020	<p>O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, suspendeu os efeitos da decisão judicial que havia determinado a paralisação da circulação de ônibus intermunicipais e interestaduais com origem e destino a Petrópolis (RJ), tanto para o terminal rodoviário da cidade quanto para qualquer de seus bairros ou distritos. Toffoli acolheu pedido feito pela empresa Transportes Única Petrópolis Ltda. na Suspensão de Tutela Provisória (STP) 503. Em ação movida pelo município, que alegava a necessidade de evitar a disseminação do novo coronavírus, o juízo da 4ª Vara Cível de Petrópolis concedeu tutela provisória de urgência para impedir as três empresas locais de transporte de vender passagens, sob pena de pagamento de multa por descumprimento. A decisão foi mantida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (RJ).</p>
Prefeitura do Rio de Janeiro	Prefeitura prorroga Fase 5 de flexibilização na cidade , disponibilizada em 16.08.2020	<p>A Prefeitura do Rio de Janeiro anunciou neste domingo, 16/08, a prorrogação por 15 dias da vigência da Fase 5 de flexibilização na retomada gradual das atividades na cidade. Com isso, a Fase 6, prevista para começar neste domingo, fica adiada. A decisão foi tomada nesta manhã pelo Comitê Científico, por unanimidade, para</p>

		<p>melhor observação do comportamento de indicadores referentes ao combate à Covid-19. O panorama atual é favorável ao avanço de fase, no entanto, alguns setores que já estavam autorizados a funcionar desde o início do mês, não tinham retomado as atividades, como é o caso dos pontos turísticos, que poderiam ter reaberto no começo do mês, mas somente sábado, 15/08, voltaram a receber visitantes. Na avaliação do comitê, ainda é necessário acompanhar o impacto dessa movimentação nos indicadores.providências.</p>
TJRJ	<p>TJRJ divulga produtividade da semana, disponibilizada em 17.08.2020</p>	<p>O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro produziu, na semana de 10 a 16 de agosto, 51.017 sentenças (46.794 na primeira instância e 4.223 na segunda instância), 49.411 decisões (47.833 na primeira instância e 1.578 na segunda instância), 143.130 despachos (134.292 na primeira instância e 8.838 na segunda instância) e 1.774.996 atos cumpridos por servidores (1.677.526 na primeira instância e 97.470 na segunda instância).</p> <p>Mais de 30 milhões de movimentações desde o início do RDAU.</p> <p>Do dia 16 de março, quando teve início o Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência até ontem (16/8), o TJRJ totalizou 1.001.029 sentenças, 976.442 decisões, 2.555.612 despachos e 27.503.338 atos cumpridos por servidores. Uma produção que, se somada, passa de 32 milhões de movimentações (32.036.421).</p>
ERJ	<p>Decreto Estadual 47.215 de 14.08.2020, publicado em 17.08.2020.</p>	<p>Altera o decreto nº 47.199, de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (codiv-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.</p> <p>Art. 1º - Fica incluído o §3º no Art. 5º, do Decreto Estadual nº 47.199, de 04 de agosto de 2020, com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 5º. (...)</p> <p>§3º - O disposto no inciso VI deste artigo não se aplica à educação infantil, considerando que sua respectiva regulamentação compete à autoridade municipal. “</p>
OAB	<p>Atendendo a pedido da OABRJ, TRT1 se compromete a compartilhar links de videoconferências, disponibilizada em 17.08.2020.</p>	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1) atendeu ao pedido da OABRJ e, a partir de agora, compartilhará com a Comissão de Prerrogativas da Seccional o link dos atos processuais que forem realizados por meio de videoconferência na ferramenta Cisco Webex.</p> <p>O pedido foi feito pela Ordem em maio, diante da necessidade de que a aplicação das videoconferências pelo Judiciário seja feita de forma a garantir os direitos da advocacia.</p>
CONJUR	<p>Medidas de isolamento não justificam redução no valor do aluguel, diz juiz de MT, disponibilizada em 17.08.2020.</p>	<p>A crise econômica causada pelo novo coronavírus atinge a todos. Dessa forma, as medidas de isolamento, por si só, não justificam a redução do valor pago em aluguel, salvo quando demonstrado que a relação contratual se mostra excessivamente onerosa a uma das partes. O entendimento é do juiz Jones Gattass Dias, da 6ª Vara Cível de Cuiabá (MT). Ele indeferiu pedido formulado pelo Comércio Amazônia de Petróleo em face da BR Distribuidora. O autor solicitava a redução de 50% no valor do aluguel.</p>
	<p>Hotel deve restituir valor integral de reservas canceladas</p>	<p>Como a impossibilidade de cumprimento do contrato se deu por força maior, sem que nenhuma das partes tenha concorrido para o evento com culpa, deve-se retornar ao estado anterior, não prestando o</p>

	devido à epidemia , disponibilizado em 17.08.2020.	serviço a ré e recuperando o que pagaram os autores. Assim entendeu o juiz Christopher Alexander Roisin, da 3ª Vara Cível Central de São Paulo ao julgar procedente uma ação contra um hotel pela não devolução dos valores pagos por uma hospedagem cancelada devido à epidemia da Covid-19.
	TRT-2 cancela audiência telepresencial marcada sem consenso da parte , disponibilizada em 17.08.2020.	A justificativa da parte para cancelamento da audiência telepresencial pela falta de equipamentos de conexão e dificuldades técnicas de suas testemunhas, por si só, é motivo suficiente para o cancelamento da audiência de instrução. Com esse entendimento, a desembargadora Maria de Lourdes Antonio, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cancelou uma audiência de instrução agendada sem a concordância de ambas as partes. A decisão é desta sexta-feira (14/8).
Migalhas	Falta de prova de desequilíbrio contratual impede redução de mensalidades escolares , disponibilizada em 17.08.2020.	O desembargador Luiz Fernando Boller, da 1ª câmara de Direito Público do TJ/SC, em decisão monocrática, negou tutela de urgência à UCE - União Catarinense dos Estudantes para reduzir mensalidades estudantis por conta dos reflexos da pandemia do coronavírus. Para o desembargador, não houve prova robusta que ampare o argumento da existência de desequilíbrio contratual.
	70% de profissionais da educação do RJ em greve devem se apresentar para retorno das aulas , disponibilizada em 17.08.2020.	O presidente do TJ/RJ, desembargador Claudio de Mello Tavares, determinou que, a despeito da greve anunciada pelo SEPE/RJ - Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro, seja mantido presencialmente, em cada unidade escolar, o mínimo de 70% dos funcionários que exercem atividades administrativas. De acordo com o desembargador, esse quantitativo é necessário para que cada escola possa planejar a retomada do ano letivo sem prejuízo para o calendário escolar.
	Bares de Curitiba podem funcionar na pandemia se bebida não for o pedido principal , disponibilizada em 17.08.2020.	Município de Curitiba/PR não pode impedir que bares que possuam legalmente autorização para desempenhar a atividade secundária de restaurante e lanchonete o façam exclusivamente para este fim. Decisão é do juiz de Direito substituto Jailton Juan Carlos Tontini, da 3ª vara da Fazenda Pública do município.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados